



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 303/2024/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, doravante denominada **CONTRATANTE** representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705 - São Francisco, nesta Capital, e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA BLOKUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04 - Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.066.112/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Representante Legal o Sr. **JOSÉ JAIR PRACIANO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 4457680 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 228.371.593-87, residente e domiciliado à Rua Deusdete Coelho, nº 1773 - Paraviana, Boa Vista/RR, **resolvem** celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 6974/2023/SMEC**, doravante referido por Processo, em consequência da Concorrência nº 007/2023, homologada em 02/01/2024 (DOM nº 6016), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do **Contrato nº 303/2024/SMEC** por mais **120 (cento e vinte) dias**, contado a partir de **09 de outubro de 2025** – referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PEDRA PINTADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR** – conforme especificado no Parecer Técnico nº 251/2025 SMO – IE contido no NUP (00000.9.358851/2025) e Parecer Jurídico nº 027-03/2025 – PGM/PLC de NUP (00000.9.361560/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

2.1 – Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 008/2024 por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **11 de agosto de 2025** (considerando que o término ocorrerá no final de semana), conforme especificado no Parecer Técnico nº 251/2025 SMO-IE NUP (00000.9.358851/2025) e Parecer Jurídico 027-03/2025 – PGM/PLC NUP (00000.9.361560/2025) do correspondente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.056, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;**

E-mail: gabinete.smece@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

35)02411-1102

Boa Vista, RR, CEP nº 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 01/08/2025 08:34:08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE JAIR PRACIANO EM 31/07/2025 12:16:37

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7487BC208





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.066, **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário do Município (DOM), nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 6974/2023/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 303/2024/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
LINCONL OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ JAIR PRACIANO
Construtora Blokus LTDA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

1. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF: 036.419.952-05

(Assinatura Eletrônica)

2. Nicole Grocoski Duarte CIC/CPF:054.384.369-67

E-mail: gabinete.smece@edu.pmbv.rr.gov.br

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco

Boa Vista, RR, CEP nº 69.305-130



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 01/08/2025 08:34:08
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE JAIR PRACIANO EM 31/07/2025 12:16:37
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7487BC208



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 3_termo_aditivo_do_contrato_n_303_2024_construtora_blokus ltda_prazo.pdf.p7s do documento **00000.9.380479/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
NICOLE GROCOSKI DUARTE 054.384.369-67	31/07/2025 09:22:41 LOGIN E SENHA
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA 517.258.432-34	31/07/2025 10:31:01 LOGIN E SENHA
JOSE JAIR PRACIANO 228.371.593-87	31/07/2025 16:16:37 CERTIFICADO DIGITAL
LUAN CARLOS DOS SANTOS 036.419.952-05	01/08/2025 08:34:08 LOGIN E SENHA

